

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: FABIANO MARTINS CARVALHO DOS SANTOS	IAPE: 2300733
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 22/03/2016

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA (MANHÃ)	BANCO DE DADOS	80	QUINTA-FEIRA	10:50 A 12:30		X
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA (TARDE)	BANCO DE DADOS	80	QUINTA-FEIRA	14:25 A 16:20		X
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA (MANHÃ)	HARDWARE E SISTEMAS OPERACIONAIS	80	SEXTA-FEIRA	08:50 A 10:50		X
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA (TARDE)	HARDWARE E SISTEMAS OPERACIONAIS	80	QUARTA-FEIRA	16:20 A 18:00		X
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA (MANHÃ)	NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO	80	QUARTA-FEIRA	13:35 A 15:15		X
TÉCNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ALGORITMO	90	QUARTA-FEIRA E QUINTA-FEIRA	19:00 A 20:40 19:00 A 22:30	X	

### 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO
-------------------	---------------	-----------------------	---------

			<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Avaliação de Aulas	Terça-Feira	1:00h	08:00	09:00
Estudo	Terça-Feira	1:00h	09:00	10:00
Preparação	Quarta-Feira	1:00h	20:40	21:40
Desenvolvimento	Quarta-Feira	1:00h	21:40	22:40

### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

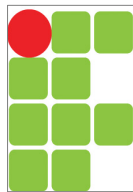
- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Quarta-feira	1:00h	15:20	16:20
Atendimento de Alunos	Sexta-feira	2:00h	10:50	12:50
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Quinta-feira	1:00h	13:25	14:25

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.004211/2019-01	Estudos Preparatórios Sobre "O Bom Desenvolvimento" e suas demandas políticas, éticas, econômicas e tecnológicas.	16:00h	SEGUNDA-FEIRA	08:00 as 17:00	Julho/2019	IFPR
			TERÇA-FEIRA	13:00 as 17:00		



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

			SEXTA-FEIRA	13:50 AS 17:50		
--	--	--	-------------	-------------------	--	--

### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Reunião de Colegiado do Curso Técnico em Informática	1:00h	Terça-Feira	10:00	11:00
Reunião de Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1:00h	Terça-Feira	11:00	12:00

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

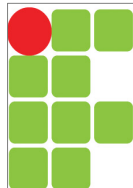
ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Estudo Preparatórios para o projeto de criação no <i>Campus</i> Irati do Polo de pesquisa e desenvolvimento de software	Semanal	0:40h	Sexta-feira	08:10	08:50

### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

### 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
------------	-----------------------



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

ATIVIDADE 2.1	13:20h
ATIVIDADE 2.2	4:00h
ATIVIDADE 2.3	4:00h
ATIVIDADE 3.1	16:00h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	2:00h
ATIVIDADE 5	0:40h
ATIVIDADE 6	
<b>TOTAL</b>	

Irati, 14 de março de 2019.

Assinatura do Docente